



52.170

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

*Handwritten mark*

## PROJETO DE LEI CM N° 040-03/2015

Denomina de Rua  
" RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA " a Rua "11", localizada no Bairro Jardim do Cedro e dá outras providências.

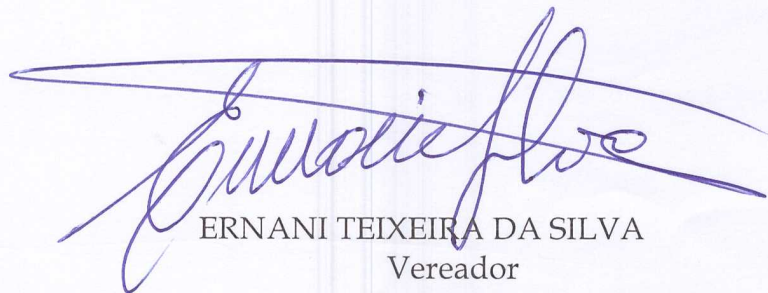
LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA" a Rua "11", localizada no Bairro Jardim do Cedro, conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de junho de 2015.

  
ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:**

Acolhendo solicitação de familiares e amigos de Rafael Machado de Oliveira, venho pelo presente projeto de lei prestar uma homenagem a um cidadão, com um nome de rua em nossa cidade.

Rafael Machado de Oliveira, nasceu no dia 21/10/1990 na cidade de Roque Gonzales, sendo filho de Arnildo Ribeiro de Oliveira, pedreiro e de Eva Machado de Oliveira, industriária, naturais deste Estado, residentes e domiciliados no Bairro Jardim do Cedro, Lajeado/RS.

Rafael era uma pessoa humilde, trabalhador, alegre e adorável por toda a comunidade. Menino este, estudou no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco e trabalhou na Incapel-Indústria de Caixas de Papelão Ltda.

Veio a falecer tragicamente, no dia 02/10/2008, com 17 anos de idade.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,



ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
Vereador